



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

MOÇÃO Nº ____/2021

“Moção de apelo ao Senado Federal, para a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 214/2016, do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre aposentadoria especial dos Guardas Municipais e dos agentes das autoridades de trânsito segurados do regime geral de previdência social”.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar nº 214/2016, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre aposentadoria especial dos Guardas Municipais e dos agentes das autoridades de trânsito segurados do regime geral de previdência social;

CONSIDERANDO o propósito de demandar aos Senhores Senadores, atenção ao regime especial de aposentadoria aos Guardas Municipais, profissionais que exercem funções de grande relevância para a sociedade, expondo-se ao risco todos os dias, que atuam no combate a criminalidade e principalmente apoiam as demais forças públicas, colaborando com a segurança dos municípios;

CONSIDERANDO que, os Guardas Municipais, atuam em atividades de risco, com periculosidade inerente ao seu trabalho;

CONSIDERANDO que na prática, os Guardas Municipais exercem funções de segurança idênticas às da Polícia Militar, Polícia Civil, e até mesmo, de agentes



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

penitenciários, às quais se devem aplicar o regime jurídico da Lei Complementar nº 51 de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre aposentadoria do servidor público policial;

CONSIDERANDO que as Guardas Municipais estão inseridas no Capítulo “Da Segurança Pública” da Constituição Federal de 1988 – parágrafo 8º do art. 144 - e atuam na proteção dos bens, serviços e instalações do Município;

CONSIDERANDO que o Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei nº 13.022/14, disciplinou o § 8º do Artigo 144 da C/F88, incumbindo às Guardas Municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas, e armadas, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União dos Estados e do Distrito Federal;

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada ao **SENADO FEDERAL**, Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900;

Ante o exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Senado Federal, para a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 214/2016, do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre aposentadoria especial dos Guardas Municipais e dos agentes das autoridades de trânsito segurados do regime geral de previdência social.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de agosto de 2021.

**NELSON ALMEIDA
VEREADOR**